



Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2022.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – PMBC  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE  
VIZINHANÇA - CEIV**

**REFERENTE AO PARECER Nº 007/2022 – CEIV (5ª ANÁLISE)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2612/2021 (1DOC)  
EDIFÍCIO IMPERIUM TOWER**

IMPERIUM TOWER EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.289.769/0001-68, vem respeitosamente, solicitar a inclusão das considerações em resposta ao Parecer nº 058/2021 emitido pela CEIV, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento Imperium Tower, localizado na Avenida Atlântica, nº 270, Centro do município de Balneário Camboriú/SC, conforme abaixo:

5.3. É reapresentado o Projeto de Canteiro de Obras (Anexos 1 deste ofício). Ressaltamos que, a etapa 1 foi subdividida em A (execução da fundação dos blocos A e C) e B (execução da fundação do bloco B) para que fosse possível melhorar a movimentação dos caminhões de carga/descarga no canteiro de obras. Logo, passou-se a ter sete pranchas vinculadas ao canteiro de obra. Quanto aos raios de giros dos caminhões, utilizou-se o manual disponibilizado pelo DEINFRA para que fosse utilizado o raio corresponde para caminhões. Sendo assim, representou-se em planta baixa, de forma esquemática, as posições de manobra dos caminhões



para execução do empreendimento Imperium Tower. Foi corrigido também a informação do pé direito livre com 4,20 metros;

18. Aguarda-se posicionamento da dispensa pela Secretária de Planejamento Urbano e Gestão Orçamentária, referente a Licença Ambiental do empreendimento para aprovação do EIV, a ser condicionada a emissão do Alvará de Construção;

22.9. Informamos que a tabela citada está correta, explicamos: A Tabela 8 apresenta a projeção de viagens na Av. Atlântica após a Av. Osmar de Souza, correspondendo a somatória dos movimentos 03 e 04, uma vez que o movimento 03 representa a parcela de contribuição da Av. Osmar de Souza e o movimento 04 representa a parcela de contribuição da Av. Atlântica, totalizando 992 UCP/hora pico, gerando uma proporção de 12 UCP para o segmento, conforme apresentado nas Tabelas 8 e 12;

22.15. Será incluída nas medidas mitigadoras a realocação da faixa de pedestres elevada sob supervisão e autorização da BC Trânsito, na versão do EIV final;

Contudo, na expectativa de esclarecimento de todas as informações, solicitamos que seja emitido o Termo de Aprovação e Compromisso, bem como elevemos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição, havendo necessidade, para maiores esclarecimentos.

---

**ELIZANDRA ALVES MUNIZ**

**Engenheira Ambiental**

**CREA-SC 125238-8**

---

**IMPERIUM TOWER**

**EMPREENDEMENTOS SPE LTDA.**

**CNPJ Nº 32.289.769/0001-68**